

**RESULTADO FINAL – EDITAL DE BOLSAS 02/2025 – PPGCON**

Candidato	Curso	Critério I	Critério II	Critério IV	Critério V	Critério VI	Critério VII	Observação
Thalis Alexandre Sotero	Doutorado	Não	Não	Não	Não	20	346,96	Classificado
Ana Carolina Diniz	Doutorado	Não	Sim	Não	Não	40	335,45	Desclassificado conforme §3º do Art. 10º do edital e Portaria Normativa nº 7/2025, da PRPPG.
Fábio dos Santos Cordeiro	Doutorado	Não	Não	Não	Não	40	345,3	Desclassificado conforme §3º do Art. 10º do edital e Portaria Normativa nº 7/2025, da PRPPG.
Rita Zuccolotto	Doutorado	Não	Não	Não	Não	40	322,1	Desclassificado conforme §3º do Art. 10º do edital e Portaria Normativa nº 7/2025, da PRPPG.
Marilia do Carmo S. Lorenzetti	Mestrado	Sim	Não	Não	Não	0	307,87	Classificado

Critérios do Art. 7º do edital de bolsas:

- I - Discentes sem vínculo empregatício com dedicação exclusiva ao curso ou com vínculo empregatício que estejam liberados/as das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos;
- II - Discentes em situação de hipossuficiência econômica;
- IV- Discentes que ingressaram por meio de políticas de ações afirmativas regulamentadas no PPG;
- V - Discentes estrangeiros que não possuam outros meios de subsistência;
- VI - Profissionais que possuem menor carga horária de trabalho e, portanto, maior disponibilidade de tempo para se dedicar à Pós-Graduação ou ao pós-doutoramento;
- VII - Pontuação do teste ANPAD utilizada na admissão.

Vitória, 18 de julho de 2025

Comissão de Bolsas PPGCON/UFES